

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

Ata de Registro de Preço nº 182/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAM **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, CLÁUDIO LUCAS MIRANDA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.593.578-4 e do CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, sediada a rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.146, Centro, Taquarituba, SP, CEP 18.740000, CNPJ 02.533.237/0001-63, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 266/15 para Registro de Preços** de impressos gráficos, doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços*, *referente aos itens 01 a 20* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de impressos gráficos, com cota reservada de 25% para ME, EPP e MEI, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu.

b



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.
- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata:
- 3.2.2 Quantidade do produto;
- 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 Local e hora da entrega;
- 3.2.5 Do recebimento;
- 3.2.6 Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 Valor;
- 3.2.8 Condições de pagamento;
- 3.2.9 penalidades;
- 3.2.10 garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.
- 5.2 os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
- 5.2.1 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (guarenta e oito) horas.
- 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **88.359,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

D



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial n° . 266/15 - Processo n° . 37.492/15

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação.	BL	300	13,00	3.900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	02	Confecção de 225 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	225	13,40	3.015,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	03	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	15,00	5.625,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
01	04	- Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	16,00	4.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
C O T A	05	- Confecção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	10,00	7.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
P R I	06	- Confecção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	11,00	8.250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
N C I P	07	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	12,00	4.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
A L	08	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	13,00	4.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	09	- Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,00	1.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	10	- Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,00	1.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	11	- Confecção de 450 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	450	7,00	3.150,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda





Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

		Carriage de 450					
	12	- Confecção de 450 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	450	8,00	3.600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	13	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	14	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	15	- Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	5,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	16	- Confecção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,01	1.803,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	17	- Confecção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	2,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	18	- Confecção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	3,00	2.250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	19	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,07	1.526,25	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	20	- Confecção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	5,00	1.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
VALOR -	TOTAL	R\$ 66.269,25					
02 C O	01	Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação.	BL	100	13,00	1.300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
T A R	02	Confecção de 75 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	75	13,40	1.005,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda





Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

03	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	15,00	1.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
04	 Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação; 	BL	100	16,00	1.600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
05	- Confecção de 250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	250	10,00	2.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
06	- Confecção de 250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	250	11,00	2.750,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
07	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	12,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
08	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	13,00	1.625,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
09	- Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	100	6,00	600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
10	- Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	100	6,00	600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
11	- Confecção de 150 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	150	7,00	1.050,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
12	- Confecção de 150 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	150	8,00	1.200,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
13	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	4,00	500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

14	gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	4,00	500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
15	 Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação; 	BL	100	5,00	500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
16	 Confecção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação; 	BL	100	6,01	601,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
17	gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	250	2,00	500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
18	- Confecção de 250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12	BL	250	3,00	750,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
19	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12	BL	125	4,07	508,75	Marquinhos Artes Graficas Ltda
20	- Confecção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12	BL	125	5,00	625,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
VALOR TOTAL R\$ 22.089,75						
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 88.35	9,00				

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS, na contabilidade da CONTRATANTE.
- 7.2 As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
- 7.3 Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

9

COPEL



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
 - 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - 8.1.2 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.
- 8.2 FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:
- 10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2 O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 10.3.1 Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.





Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. 10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:
- 11.1.1 O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;
- 11.1.2 A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE:
- 11.1.3 A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;
- 11.1.4 A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
- 11.1.5 Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 12.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.5 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

23 DEZ 2015

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, CONTRATADA

Testemunhas:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2 165-2

Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações R.I. 3.510-6